ATA Nº 70

Aos quinta dias do mes de abril de hum mil e novecentos e setenta e seis, na sala de sessões da Camara Municipal de Vereadores, sito na av. Duque de caxias s/n, nesta ciolade de Salvador do Sul, estado do Rio Grande do Sul, presentes os seguintes vereadores: Fridolino Alfredo Specht, Docio Aloisio Hommerding, Ivo Odilo Sermen, Guineo Klein, Darcy Francisco Riccoli, Alcido Frauke, Walter José Vesohenfelder, José Almo Stein, e Adolpho Hermes. As vinte horas teve início a sessão ordinária da Camara Municipal de Vereadores, sob a presidência do Sr. Adolpho Hermes, o qual declarou abertos os trabalhos, mandando que o Sr. secretário lesse o ofício do Sr. Adolpho Hermes ao Sr. vice-presidente, vereador José Almo Stein, informando-o que irá assumir nesta data, novamente a presidencia da Camara de Vereadores, conforme laudo médico, atestando completa recuperação. Logo após o Sr. presidente mandou que o Sr. secretário passasse a ler a ata da sessão anterior, o que em seguida foi feito, após foi pelo Sr. presidente posta em discussão. Tomando da palavra o Sr. José Almo Stein disse que o secretario executivo deveria cuidar mais, porque a redação da minha palestra esta nada de acordo, deverá ser reformulada.

Após o vereador Ivo Odilo Semen, disse que em minha
palestra tambem, não está conforme, e deveria ser
completamente reformulada. A seguir tomando da
palavra o vereador Decio A. Hommerding, tambem achou
que sua palestra não confere muito, e deveria ser
feito um adendo à mesma. Em continuidade o
Sr. presidente pos a referido ata em votação, a qual
não foi aprovada, mas sim ficou para que seja feita as
respectivas emendas. Em prosseguimento o Sr. presidente
mandou que o Sr. secretario passasse a ler o projeto de
lei nº 565 de 23 de abril de 1976, do executivo Mu-
nicipal, o qual concede titulo de Cidadão Salvadorense
ao Sr. Fiel Pires Filho. Após lido o Sr. presidente pos
o referido projeto em discussão e votação, o qual após
breve troca de idéias foi aprovado por unanimidade.
Em prosseguimento o Sr. presidente mandou que o Sr.
secretario passasse a ler o projeto de lei nº 566 de 26 de
abril de 1976, do executivo municipal, o qual reduz multa
sobre impostos e taxas devidas no exercício de 1975.
Após lido foi pelo Sr. presidente posto em discussão.
Tomando da palavra o vereador José Aluo Stein, disse
que: não adianta reduzir as multas, e isto tambem
não dá respeito aos contribuintes, e chamar os devedo-
res na justiça tambem não deveria acontecer. Após
o vereador Walter José Weschenfelder disse, que deve-
ríamos aceitar esta multa, porque ela não está tão
alta, e tambem muitos que deixam de pagar os
impostos são gente humildes e sem condições. Após
o vereador Ivo Odilo Semen disse: deveríamos proteger
todos os devedores e não só os de 1975, e tambem os
humildes, a lei anterior deveria ser completamen-
te mudada. Após o vereador Darcy F. Piccoli,

disse: concordo com os pronunciamentos anteriores e que seria justo que todos pagassem os impostos e que a lei anterior deveria ser completamente reformulada. Após o Sr. vereador Décio A. Hommerding, disse que este projeto deveria ficar em pauta e deveríamos pedir maiores informações ao prefeito. Após o Sr. presidente, por unanimidade dos vereadores, deixou o referido projeto em pauta para maiores estudos. Em prosseguimento o Sr. presidente mandou que fosse lido o projeto de lei nº 567 de 27 de abril de 1976, o qual dispõe sobre o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, nas localidades elevadas à vilas. Após lido pelo Sr. secretário, foi pelo Sr. presidente posto o referido projeto em discussão. Tomando a palavra o vereador Decio Sloisio Hommerding disse que isso foi uma promessa feita pelo prefeito na ocasião da criação das vilas, onde o imposto seria igual ao do Incra, e este projeto engloba isto. Após o vereador José Alvo Stein disse que: eu só tenho uma pequena parte de terras que pertencem ao perimetro urbano, o restante pertence à zona rural, dos quais pago os impostos e taxas devidas. Por isso estou contra este projeto. Em prosseguimento o Sr. presidente pos o referido projeto em votação, sendo aprovado com cinco votos a favor e tres votos contra. Após o Sr. presidente mandou que fosse lido o projeto de lei nº 568 de 28 de abril de 1976, o qual autoriza renovação de convênio com a Companhia Regional de Alimentação Escolar. Após lido pelo Sr. secretario o Sr. presidente pos o mesmo em discussão e votação. Tomando da palavra o vereador Decio A. Hommerding disse que este projeto deve ser aprovado porque é para a alimentação de nossas crianças que estudam em nossas escolas,

e a mesma lei já existe, é só uma renovação. Após o Sr. presidente mandou o Sr. secretário a ler o projeto de lei nº 563 de 30 de abril de 1976, o qual concede aumento aos servidores públicos. Após lido pelo Sr. secretário, foi pelo Sr. presidente posto em discussão e votação, depois de breve troca de idéias foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Sr. presidente mandou que o Sr. secretário passasse a ler a apreciação dos balanços de contas do Executivo Municipal, referentes aos exercícios de 1973 e 1974, vindos do Tribunal de contas do estado do Rio Grande do Sul, após lidos foi pelo Sr. presidente posto os mesmos em discussão e aprovação, depois de breve troca de idéias foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. presidente mandou que fosse lido o decreto legislativo sobre a aprovação das contas da Administração Municipal, referentes aos exercícios de 1973 e 1974. Após lido pelo Sr. secretário, foi pelo Sr. presidente posto o mesmo em discussão, como ninguem quizesse fazer uso da palavra, foi pelo Sr. presidente posto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Sr. presidente, Adolfo Hermes, chamou o primeiro orador, o vereador José Alvino Stein, o qual disse que, o fiscal da prefeitura está passando pelo município e cobrando os alvarás, mas estes alvarás deveriam ser cobrados de quem merecem, há um caso em linha Francesa, onde uma mãe aleijada e não pode trabalhar, o filho dela faz uns pequenos serviços, isso coisa mínima, para poder ganhar alguns cruzeirinhos, mas deverá pagar um alvará, o que não deveria acontecer. Outro problema são os alvarás de bailes que também subiram muito. Ao ano passado cobravam 150,00 e agora está em

750,00. Só os grandes salões podem fazer bailes, os pequenos devem fechar. A taxa de expediente também está muito alta. Em continuidade o Sr. presidente passou a palavra ao segundo orador, vereador Decio Aloisio Flomuerding, disse que, os alvarás para salões de bailes estão muito abusivos, porque os salões pequenos pagam 750,00, os medios 900,00, e os grandes 1.200,00. Desta maneira estamos estragando as diversões de nossos agricultores. A seguir o Sr. presidente passou a palavra ao terceiro orador, vereador Ivo Odilo Lemen, o qual disse que, estou muito a favor dos pronunciamentos dos colegas oradores anteriores, estive numa baile, no interior do município, e tive uma conclusão, os musicos são caros e os impostos tambem, por isso o dono de salão pequeno tem prejuizos, porque numa noite de baile, tem uma média de dois mil cruzeiros de despesas. Após não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. presidente, Adolpho Hemes, deu por encerrada a sessão mandando lavrar a presente ata a qual vai devidamente assinada. Sala de sessões, aos 30 de abril de 1976. ——— No pronunciamento do vereador Ivo O. Lemen onde diz proteger deve ser a lei deve abranger. Pg. 46.

Adolpho Hemes // Ivo O. Lemen